



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO 002/2012
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO**

O Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Charqueadas – IFSUL, em consonância a Lei Nº 11788, de 25 de Setembro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo para preenchimento de 18 vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Programa de Estágio Não Obrigatório do IFSUL Campus Charqueadas tem por finalidade exclusiva a complementação do ensino, através de atividades supervisionadas de aprendizagem profissional, cultural e social.
2. O processo de seleção será realizado pela administração do IFSUL Campus Charqueadas através de avaliação do histórico escolar e demais documentos atestado de matrícula com frequência/período e coeficiente de rendimento e grade curricular). Os candidatos serão habilitados para as vagas constantes neste edital e em ordem decrescente de coeficiente de rendimento, devendo ser relacionados até 10 (dez) candidatos para cada área de atuação.
3. De posse da relação dos habilitados, o gestor de vagas solicitará o currículo Lattes dos candidatos para as áreas de atuação e realizará entrevistas com os mesmos, estabelecendo a classificação destes de acordo com a análise dos atributos necessários ao desempenho das atividades de estágio e de caráter meramente classificatório.
 - 3.1. Para determinar o resultado parcial dos candidatos, será estabelecido peso 5 coeficiente de rendimento, peso 3 para a nota atribuída na entrevista e peso 2 para a nota atribuída na análise do currículo Lattes. Definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO 002/2012
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO**

3.1.1. A nota da entrevista e do currículo Lattes se dará da seguinte forma:

Tabela: 01

Regular	Bom	Muito bom	Ótimo
7,0 – 7,9	8,0 – 8,9	9,0 – 9,9	10,0

3.1.2. A data e a hora da entrevista de cada candidato será divulgada juntamente com o resultado parcial;

3.1.3. A entrevista será feita por um profissional da área e a coordenação integração escola-empresa. Exceto nos casos que não tenham profissionais da área, a entrevista será realizada por um profissional do setor onde o candidato irá atuar.

4. A carga horária para o estágio será de 20 (vinte) horas semanais ou 4 (quatro) horas diárias, o horário semanal será de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 12h ou das 13h às 17h, podendo sofrer alterações desde que seja de interesse das partes.

II. DOS REQUISITOS

1. Poderão inscrever-se para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSUL Campus Charqueadas os estudantes que estejam efetivamente frequentando cursos de Nível Superior, a partir do 3º semestre, oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, que disponham de, no mínimo, vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

III. DAS VAGAS:

1. As vagas disponíveis estão discriminadas no ANEXO I.

IV. DAS INSCRIÇÕES



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO 002/2012
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO**

1. A inscrição para participação do Processo Seletivo implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Os estudantes interessados deverão encaminhar, no período de 12/03/2012 a 19/03/2012, das 08h30 às 12 horas e das 14h às 17h30 na sede administrativa do IFSUL Campus Charqueadas localizada na Rua General Balbão, 81 – Centro, em um envelope contendo os seguintes documentos:

2.1. Histórico escolar, atestado de matrícula com frequência/período e com especificação do coeficiente de rendimento e grade curricular em papel timbrado, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino, válido por 90 (noventa) dias.

2.2. Atestado de matrícula do semestre corrente, emitido em papel timbrado, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino especificando o curso, o semestre/ano e turno comprovando que está apto a realizar o mesmo. É imprescindível que seja informada a carga horária de estágio permitida pela sua Instituição de ensino e que não ultrapasse a carga horária permitida por lei, 30 horas semanais e 6 horas diárias, para os estágios de nível superior.

2.3. Cópia da Carteira de Identidade.

2.4. Cópia do CPF.

2.5. Endereço Residencial, telefone e endereço de correio eletrônico.

2.6. Currículo Lattes atualizado.

3. Os estudantes interessados deverão indicar no envelope o Código da Vaga para a qual pretende concorrer, conforme Anexo I, deste Edital.

V. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A relação final dos candidatos classificados no processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários será publicada no mural da sede Administrativa do



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO 002/2012
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO**

IFSUL Campus Charqueadas localizada na Rua General Balbão, 81 – Centro, contendo a classificação geral de todos os candidatos classificados no processo.

2. A classificação será em ordem decrescente de pontuação.

3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior nota no quesito coeficiente de rendimento.

VI. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

1. O resultado parcial será divulgado no mural da sede administrativa do IFSUL Campus Charqueadas localizada na Rua General Balbão, 81 – Centro a partir do dia 02/04/2012.

2. Do resultado parcial com a classificação dos candidatos caberá recurso, o qual deverá ser entregue na sede administrativa do IFSUL Campus Charqueadas localizada na Rua General Balbão, 81 – Centro, dirigido ao gestor de vagas de estágio do IFSUL Campus Charqueadas no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado parcial.

3. O resultado final será publicado no dia 09/04/2012 no mural da sede administrativa do IFSUL Campus Charqueadas localizada na Rua General Balbão, 81 – Centro.

VII. DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade e nos limites da disponibilidade orçamentária.

2. Os candidatos classificados serão contratados, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação por vaga, constante da relação final e de acordo com o número de vagas existentes, podendo os demais classificados serem contratados posteriormente, no decorrer do período de validade do processo seletivo e na medida em que forem disponibilizadas novas vagas.

3. A contratação dos candidatos classificados ocorrerá no interesse do IFSUL Campus Charqueadas, e de acordo com a disponibilidade de vagas e orçamentária, com a



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO 002/2012
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO**

devida comunicação ao candidato, por e-mail, e divulgação no mural da na sede administrativa do IFSUL Campus Charqueadas localizada na Rua General Balbão, 81 – Centro, devendo apresentar-se na sede administrativa do IFSUL Campus Charqueadas, no período das 8h30 às 12horas e das 14h às 17h30, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação no mural, para retirada do Termo de Compromisso, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4. Os contratos de estágio serão feitos sempre através do IFSUL mediante a assinatura do Termo de Compromisso entre as partes (3 vias) e deverá ser entregue pelo estudante na sede administrativa do IFSUL Campus Charqueadas, no período das 8h 30 às 12h e das 14h às 17h30 no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da retirada do Termo.

4.1. A atualização do telefone para contato e dos endereços residencial e eletrônico, bem como o acompanhamento das publicações para contratação, serão de inteira responsabilidade do candidato.

5. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos para fins de contratação:

- Original e cópia do RG;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título de Eleitor (para candidatos maiores de 18 anos);
- Original e cópia do comprovante de residência no nome do candidato ou contendo declaração do proprietário de que o candidato reside neste endereço;
- Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil, ou no Banrisul, ou na Caixa Econômica Federal (não serão aceitas contas do tipo 037 e 023), cujo candidato seja o Titular onde deverá ser feito o depósito da bolsa-auxílio.
- 01 (uma) foto 3X4;
- Prova de quitação com obrigações militares, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos.



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO 002/2012
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO**

- Carteira de trabalho original e Cópia das páginas com foto e qualificação civil do candidato (somente para candidatos maiores de 18 anos).
- Código do PIS/PASEP (o candidato que não possuir este código deve escrever uma declaração afirmando não possuir o código PIS/PASEP).
- Atestado de aptidão para o trabalho.

6. O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do IFSUL na ocorrência de um dos casos abaixo:

- a) Reprovação, abandono ou termino do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSUL ou com os seus princípios éticos.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSUL Campus Charqueadas terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.
2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3. Os atos relativos ao presente Processo Seletivo serão publicados no mural do IFSUL Campus Charqueadas, localizada na Rua General Balbão, 81, Centro, Charqueadas.
4. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO 002/2012
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO

5. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Charqueadas.

6. A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Instituto Federal Sul-riograndense – IFSUL, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

7. Os benefícios oferecidos pelo IFSUL no seu Programa de Estágio são:

- Bolsa Auxílio;
- Auxílio Transporte;
- Seguro de Acidentes Pessoais

8. O valor da Bolsa Auxílio para estágio de 20 (vinte) horas semanais é de R\$ 364,00 mensais.

CRONOGRAMA:

Inscrições	12 a 19 de março de 2012
Classificação dos habilitados	21 de março de 2012
Entrevistas:	22 a 30 de março de 2012
- Pedagogia	22 de março de 2012
- Administração	23 de março de 2012
- Direito	26 de março de 2012
- Área de Informática	27 de março de 2012
- Comunicação Social e Bibliotecário	29 de março de 2012
- Enfermagem	30 de março de 2012
Resultado parcial	02 de abril de 2012
Prazo para recursos	03 e 04 de abril de 2012



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO 002/2012
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO**

Julgamento de Recursos	05 de abril de 2012
Resultado final	09 de abril de 2012

Charqueadas, 08 de março de 2012.

**Antônio Pedro da Silva Junior
Diretor do Campus Charqueadas**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO 002/2012
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO

ANEXO I

Código da vaga	Nível de Ensino /Vagas	Curso(s)	Perfil do estagiário	Atribuições	Carga Horária Semanal
01	NS 05 vagas	ADM	<ul style="list-style-type: none"> -Capacidade para realizar análise quantitativa, cálculos matemáticos e estatísticos, elaboração de tabelas, gráficos e apresentações; -Capacidade para analisar estruturas e organizações administrativas para realizar projeções e cenários futuros.; -Conhecimentos de informática -Disponibilidade de 30h semanais para estágio; -Facilidade de comunicação; -Capacidade de relacionamento em equipe; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento ao público; - Auxílio/suporte no processo de atendimento; - Auxiliar/cooperar/no atendimento telefônico prestando informações sobre os serviços do Setor; - Esclarecimento de dúvidas da comunidade interna e externa referente ao setor; - Relacionamento interpessoal através do contato com a comunidade interna e externa. - reparar/organizar/analisar/arquivar documentos e correspondências diversas; - Organização e localização de arquivos físicos e digitalizados; - Conferência de documentos. - Emissão de relatórios em geral; - Elaboração de gráficos; - Elaboração de planilha e documentos para análises gerenciais; - Auxiliar no controle de relatórios; - Levantamento e tabulação de dados para composição de projetos do <i>Campus</i>; - Auxiliar na organização de eventos, workshops, treinamentos. - Acompanhar os procedimentos das atividades; - Auxiliar nos serviços administrativos; - Suporte/atualização dos processos internos; - Colaborar na redação e digitação de documentos em geral; - Protocolar; - Dar encaminhamento; - Cadastrar; - Fornecer informações. - Reuniões e eventos; - Participação em palestras e atividades práticas que abordam diversos assuntos; - Gestão e organização de materiais; - Receber e respeitar orientações sobre ética, responsabilidade social e princípios constitucionais aplicados ao Direito da Administração da atividade pública. 	20h
02	NS 01 vaga	Bibl	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento técnico e profissional; - Qualidade do trabalho executado; - Habilidade para resolver problemas; - Flexibilidade; - Comprometimento; - Capacidade de comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Auxílio na implantação do sistema informatizado de biblioteconomia; -Auxílio na classificação e catalogação de acervo; - Inserir acervo na base de dados; -Atendimento aos usuários. 	20h

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO 002/2012
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO

03	NS 01 vaga	CS	Educado, Comunicativo, responsável, discreto, organizado, pró-ativo.	<p>_ elaborar notícias para alimentar a página do Campus e as redes sociais oficiais bem como, para enviar para os veículos de comunicação locais em sintonia com as normatizações e diretrizes da secretaria de comunicação social do Ministério da Educação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - atuar na área de comunicação social dentro do gabinete da direção Geral; - trabalhar no registro das atividades de extensão, projetos, feiras, mostrar, seminários e demais eventos que ocorrerem no campus; - clipagem das matérias referente soa campus; -atuar em demais atividades junto ao campus, que sejam inerentes a função. 	20h
04	NS 01 vaga	Dir	Deve ser capaz de analisar e compreender o fenômeno jurídico em todos os seus planos, conciliando a prática com a teoria, realizando a experiência jurídica de forma plena e eficaz. Ter capacidade e determinação na busca de uma expansão da sua atividade profissional, buscando uma demanda de melhoramento constante no seu instrumental técnico. Necessita possuir competência para atender aos novos desafios sociais, que originam novos direitos e novas formas de solução dos conflitos individuais e coletivos. Deve possuir uma sólida formação moral e ser observador rigoroso das regras da ética profissional, associada a responsabilidade socioambiental. Inspirando e promovendo o desenvolvimento e a justiça social, com espírito crítico, mantendo uma visão atualizada e consciente dos problemas de seu tempo e espaço.	<p>Compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos, com o emprego das normas técnico-jurídicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interpretar e aplicar o Direito. - Desenvolver a capacidade de pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. - Desenvolver a capacidade para a atuação técnico-jurídica adequada em diferentes instâncias administrativas ou judiciais. - Desenvolver o raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica. - Compreender a adequada utilização da terminologia jurídica e desenvolver capacidade para o domínio de tecnologia e métodos para a compreensão e aplicação do Direito. 	20h
05	NS 01 vaga	Enf	Estar apto para realizar saúde pública na escola. Trabalhar em equipe.	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar assistência ao usuário; - auxiliar nos procedimentos de enfermagem; - Atuar junto à equipe multiprofissional da escola; - Registrar observações, cuidados procedimentos prestados; - Acompanhar a evolução clínica da nossa comunidade escolar quando o serviço for solicitado; - Realizar procedimentos de maior complexidade; 	20h

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO 002/2012
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO

				<ul style="list-style-type: none"> - Realizar assistência de enfermagem: ao aluno, servidores e toda a comunidade escolar; - Levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, identificar área de risco, elabora projeto de ação e avaliar resultados. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem, monitorar processo de trabalho, selecionar materiais e equipamentos necessários para o setor; - Planejar ações de enfermagem; - Realizar ações educativas de saúde; - Elaborar material educativo de saúde; - Implementar ações para a promoção da saúde; - Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; - Participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; - Participar da elaboração de projetos e programas de saúde; - Utilizar recursos de informática. 	
06	NS 04 vagas	Área Inform	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento técnico e profissional; - Qualidade do trabalho executado; - habilidade para resolver problemas; - Flexibilidade; - Comprometimento; - Capacidade de comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Instalação e ampliação da <u>rede local</u>; - Acompanhar o processo de compra do material necessário para manutenção da rede local ; - Executar serviços nas máquinas principais da rede local, tais como: <u>gerenciamento de discos</u>, fitas e <u>backup's</u>, parametrização dos sistemas, atualização de versões dos <u>sistemas operacionais</u> e <u>aplicativos</u>, aplicação de correções e <u>patches</u>; - Realizar abertura, controle e fechamento de contas nas máquinas principais do <u>domínio</u> local; - Controlar e acompanhar a performance da <u>rede local</u> e <u>sub-redes</u> bem como dos equipamentos e sistemas operacionais instalados; - Propor a atualização dos recursos de <u>software</u> e <u>hardware</u> aos seus superiores; - Divulgar informações de forma simples e clara sobre assuntos que afetem os usuários locais, tais como mudança de serviços da rede, novas versões de software, etc.; - Garantir a integridade e confidencialidade e disponibilidade das informações sob seu gerenciamento e verificar ocorrências de infrações e/ou segurança; - Promover a utilização de <u>conexão segura</u> entre os usuários do seu <u>domínio</u>. - Tendo como foco principal os serviços de Rede e equipamentos a qual a ele compete. - Colocar em pratica a política de segurança de redes, além de desenvolvê-la. 	20h
07	NS 05 vagas	Pedag	<ul style="list-style-type: none"> - envolvido com as questões sociais; - responsável; 	<ul style="list-style-type: none"> - atuar na área de administração; - desenvolvimento de atividades no setor de 	20h



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO 002/2012
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO**

			<ul style="list-style-type: none"> - pró-ativo; - comunicativo; - que possua conhecimentos para atuar na área; - disponibilidade de horário; - que se envolva com as questões da educação em relação à inclusão e outras formas de políticas afirmativas. 	<ul style="list-style-type: none"> registros acadêmicos; - atividades nas áreas pedagógicas; - realizar tarefas em sintonia com o ambiente organizacional; - realizar trabalhos estatísticos específicos do ensino; - auxiliar na verificação de matrizes curriculares; - analisar documentos de alunos matriculados; - domínio do uso dos offices; - assessorar os núcleos na elaboração, execução e avaliação de projetos; - manter atualizados os núcleos na comunidade; - buscar através de editais, formas de financiamento para ações de inclusão; - Prestar assessoria na revisão lingüística e na elaboração de editais; - Elaborar relatórios, atas, etc.; - Prestar informações ao público docente e discente; - Prestar assessoria na avaliação, nos encaminhamentos e na execução dos projetos de pesquisa; - Auxiliar nas demandas do curso de pós-graduação; - Inserir dados no sistema. 	
--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Legenda:

NS – Nível Superior

Área de Informática – Ciência da computação, Tecnologia de Sistemas para Internet, Analista de Sistemas

Adm – Administração

Bibli – Biblioteconomia

CS – Comunicação Social

Dir - Direito

Enf – Enfermagem

Ped – Pedagogia

Obs: Os estudantes serão contratados conforme necessidade da Instituição